



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INSUMOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA N.º 63, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital n.º 3 do Ministério da Saúde, de 19 de junho de 2006, que torna público o 1º Concurso do V Prêmio de Incentivo em Ciência e Tecnologia para o SUS - Ano 2006, resolve::

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio de Incentivo em Ciência e Tecnologia para o SUS - 2005, que representam seus respectivos órgãos e entidades:

- I. Suzanne Jacob Serruya - Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT/SCTIE/MS;
- II. Esper Abrão Cavalheiro - Academia Brasileira de Ciências - ABC;
- III. Cleonice Moreira Cordeiro - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- IV. Hillegonda Maria Dutilh Novaes - Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO;
- V. Belmiro Freitas de Salles Filho - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - CNPq/MCT;
- VI. Dea Mara Tarbes de Carvalho - Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
- VII. Sibebe Maria Gonçalves Ferreira - Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;
- VIII. José Renan da Cunha Melo - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC;
- IX. Renato Sérgio Balão Cordeiro - Federação das Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE;
- X. Maura Ferreira Pacheco - Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia - FINEP/MCT;
- XI. Celso Paiva Ferreira - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS;
- XII. Maria Rebeca Otero Gomes - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO;

XIII. Julio Suarez - Organização Panamericana da Saúde - OPAS

XIV. Carlos Armando Lopes do Nascimento - Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS;

XV. Maria Regina Fernandes de Oliveira - Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS;

XVI. Carlos Alexandre Neto - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SPBC.

§ 1º A Comissão Julgadora poderá deliberar com a maioria de seus membros, desde que estejam presentes a coordenadora da Comissão ou representante, por ela designado, além de pelo menos um representante da comunidade científica e um representante dos gestores de saúde.

Art. 2º Fica designada coordenadora da Comissão a representante do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde.

Art. 3º Fica designada Antonia de Jesus Angulo Tuesta para exercer a suplência da coordenação da Comissão Julgadora.

Art. 4º A Comissão, de caráter transitório, deverá:

I. Analisar e julgar todas as teses, dissertações, trabalhos publicados e monografias, previamente selecionadas pelos pareceristas ad hoc, nos dias 28 e 29 de setembro de 2006, em reunião que acontecerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GOLDBAUM

Este texto não substitui o publicado no DOU 26/09/2006 Seção II, p. 24.